

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja publicada as informações referentes à situação em que se encontram os animais, bem como em relação àqueles que aguardam por adoção na página do Facebook denominada "Serviço de Controle Animal- São João da Boa Vista".

REQUERIMENTO N° 972/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, que seja publicada as informações referentes à situação em que se encontram os animais, bem como em relação àqueles que aguardam por adoção na página do Facebook denominada "Serviço de Controle Animal- São João da Boa Vista".

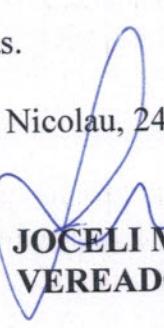
Esta Vereadora já tinha enviado um Requerimento, o de número 777/2021, solicitando tal providência ao Centro de Controle Animal. Porém, foi a mim enviada uma resposta genérica dizendo que não havia canal de divulgação oficial para que as informações fossem disponibilizadas.

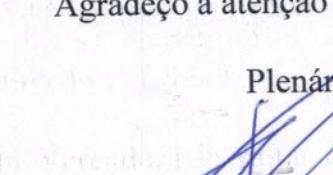
Todavia, verifiquei que exista a página no Facebook e, desta forma, as informações podem ser divulgadas lá. Importante ressaltar que é um direito fundamental de qualquer pessoa ter acesso às informações, principalmente às de interesse coletivo ou geral. Além do mais o princípio da publicidade está expresso no Art. 37, caput, da CF/88 e a Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) prescreve ser ato de improbidade administrativa negar publicidade aos atos oficiais da Administração Pública, conforme Art. 11, Inciso IV, da referida Lei.

Aguardo a resposta no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de setembro de 2.021.


JOCELI MARIOZI
VEREADOR - PL


29/09/2021
Presidente